



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

10/12/2024

EDIÇÃO Nº 192 / ANO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA N.º654/2024**

CONCEDE férias a Servidora Edivana do Amaral Barbieri e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Edivana do Amaral Barbieri matrícula nº 371 referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: 16fc2776-e9f4-4b2f-ba87-5a6d801f8e5f